



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2015

PEDRA PRETA, 16 DE ABRIL DE 2014

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

Considerando o Feriado Nacional do dia 03 (três) de abril de 2015, Paixão de Cristo;

Considerando que os demais órgãos públicos Estaduais e Municipais decretaram Ponto Facultativo no dia 2 (dois) de abril de 2015.

Considerando e respeitando a fé cristã, que considera sagrada a quinta-feira que antecede a sexta-feira da Paixão de Cristo.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, no dia 2 de abril de 2015.

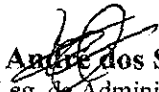
Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos vigias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1727/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 01/04/2015 **Hora:** 18:20:29 **CPF:** 465.032.429-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LAUDIR MARTARELLO Fone: 0 Celular: 6699846975 Cpf: 46503242972 **Endereço:** RUA RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 704, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 034-2015

Resumo: Portaria n 034-2015 expedida pelo Presidente desta Casa Legislativa que determina Ponto Facultativo na Camara Municipal de Pedra Preta-MT. e dá outras providências.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM